

**PORTARIA nº 049/2018, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **FEVEREIRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados para fins de aposentadoria.

- Joana Martins Deusdara – matrícula 868, período aquisitivo 01/04/2016 A 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal